

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA



ACERVO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PELOTAS (1940-1945):
DA GUARDA DOCUMENTAL AO USO NA PESQUISA HISTÓRICA

LÓREN NUNES DA ROCHA

PELOTAS, 2012

LÓREN NUNES DA ROCHA

**Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1945): Da guarda documental
ao uso na pesquisa histórica**

**Trabalho acadêmico apresentado
ao Curso de História da
Universidade Federal de Pelotas,
como requisito parcial à obtenção
do título de Licenciado em
História.**

Orientadora: Prof^a Dr^a Lorena Almeida Gill

Pelotas, 2012

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a Dr^a. Lorena Almeida Gill

Prof^a Dr^a. Beatriz Ana Loner

AGRADECIMENTOS

Chego ao fim de uma etapa que marcou muito minha vida e se estou escrevendo os “agradecimentos” é porque tenho a certeza de que não estive sozinha. Cada um de vocês, a quem reconheço com muita satisfação, participou e me ajudou a tornar um sonho em realidade.

Agradeço aos meus pais, José e Rejane, que investiram e apostaram nessa jornada, superando a distância e enfrentando as ausências nos almoços de domingo. Saibam que em cada mate cevei saudade e a vontade de retribuir a oportunidade que me deram de crescer. Eis aqui o resultado destes quatro anos!

À minha orientadora Lorena Almeida Gill, quem tenho como exemplo, que ao estender seus braços acolheu-me em seu projeto; as atividades que desenvolvemos juntas foram meu cotidiano nesses quatro anos e deram um “norte” para meu destino acadêmico. Foram muitos trabalhos, eventos, encontros, conversas e a certeza de que ganhei uma amiga. Se hoje completo uma etapa e penso nas próximas, saiba que me ensinaste a ir além, buscar o melhor. Professora, muito obrigada!

Agradeço a toda equipe do NDH, Paulo, Ivoni, professores e os muitos colegas que ao longo do tempo passaram por ali. Todas as tardes valeram a pena; mais que colegas ganhei amigos que lembrarei com muita saudade! Especialmente ao Paulo Koschier, sempre pronto a ajudar, me deu conselhos e dicas que fizeram toda a diferença.

A todos vocês meus sinceros agradecimentos e dedico este trabalho com a certeza de que sem vocês nada seria possível. Muito obrigada!

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objeto de estudo o Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1995), focando na preservação dessas fontes e nas possibilidades de pesquisa em História que este acervo oferece, sobretudo nos cinco anos iniciais (1940-1945), recorte deste trabalho. Além das possibilidades de pesquisa, há uma descrição do trabalho realizado pelo Núcleo de Documentação Histórica (NDH) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) com o acervo em voga, incluindo as atividades de pesquisa e de extensão. O que se busca com este material escrito é reafirmar a importância da preservação das fontes judiciais para a construção e manutenção da memória social.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Acervo da Justiça do Trabalho no Núcleo de Documentação Histórica da UFPel	14
Figura 2. Jornal Diário Popular, fl. 68, Proc. 81/44, Reclamante Cesário Florisbelo contra Frigorífico Anglo S.A	27
Figura 3. Jornal Diário Popular de 25/02/1944, fl. 64, Proc. 81/44, Reclamante Cesário Florisbelo contra Frigorífico Anglo S.A	27
Figura 4. Atestado médico, Proc. 285/44, Reclamante Avelino Ferreira dos Santos contra Danceteria Balalaika.	28
Figura 5. Atestado médico, fl. 17, Proc. 181/44, Reclamante Jermino Orestes contra Frigorífico Anglo S.A	28

LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS

Gráfico 1. Percentagem de dissídios por ano (1940-1945)	15
Gráfico 2. Relação percentual de requerentes por sexo (1940-1945)	25
Gráfico3. Conclusão dos processos que possuíam como requerentes trabalhadores.....	26
Quadro 3. Estado civil dos requerentes (1940-1945)	25
Quadro 4 -Conclusão dos processos que possuíam como requerentes trabalhadores (1940-1945).....	26

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 PRESERVAÇÃO DAS FONTES DA JUSTIÇA DO TRABALHO: ACERVO, MEMÓRIA E DIREITO DE LEMBRAR	11
1.1 Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1995)	14
1.2 O NDH e o trabalho realizado como acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas: guarda, pesquisa e extensão	16
2 POTENCIALIDADES DAS FONTES DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA A PESQUISA HISTÓRICA	20
2.1 História e Saúde	22
2.2 Demissão sem justa causa e Processos Singulares	22
2.3 Gênero	24
2.4 Documentos apensos aos processos	26
CONCLUSÃO	30
REFERÊNCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

O historiador, enquanto um estudioso sobre fatos passados, ou seja, de um tempo que não tem como voltar atrás, ao buscar reconstituir uma trajetória conta necessariamente com vestígios e indícios. Ainda que a própria história da História nos mostre que as fontes mudaram e/ou ampliaram suas funções partindo de verdades absolutas a possibilidades, perspectivas, caminhos de interpretação, e, ainda que novas fontes tenham passado a compor o campo da historiografia, o historiador não abriu mão dos documentos, dos arquivos, dos museus, dos acervos, espaços de memória.

Muitos são os trabalhos, teses, dissertações que têm documentos, sobretudo de suporte papel, como principal fonte, logo, esses pesquisadores passam meses dentro dos arquivos que, na maior parte das vezes, são lugares de acomodações precárias, procurando “peças” para o quebra-cabeça que estão montando, mas acabam publicizando apenas aquele documento em que lançaram mão, deixando obsoleto o universo de vestígios (documentos) que compreendem os acervos, sem mencionar também a importância da preservação das fontes para a memória social. Portanto, são raros os trabalhos de História que têm como objeto de estudo o próprio arquivo ou acervo.

O objetivo deste trabalho de conclusão de curso tem como título - Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1945): Da guarda documental ao uso na pesquisa histórica - é apresentar o acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1995), que está sob guarda do Núcleo de Documentação Histórica (NDH)¹ da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) desde 2005, em parceria com o Memorial

¹ O Núcleo de Documentação Histórica é um projeto de extensão permanente da Universidade Federal de Pelotas, fundado em 1990 pela professora Beatriz Ana Loner. Reúne outros projetos e vários acervos com o intuito de preservar a memória, principalmente dos trabalhadores. Dentre a documentação que se encontra no NDH estão o da Delegacia Regional do Trabalho, entre os anos de 1933 e 1968; os processos trabalhistas da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas (1940-1995); o acervo do DCE da Universidade; o Laboratório de História Oral, entre outros.

da Justiça do Trabalho da 4ª Região do Rio Grande do Sul² e elencar algumas possibilidades de pesquisa histórica através dessas fontes, com o intuito de dar visibilidade ao acervo ao apoiar e dar ênfase à premissa do Memorial, que é a preservação dos arquivos da Justiça do Trabalho, dada a sua importância histórica e social na construção e manutenção da identidade.

A escolha deste acervo se deu pela experiência que tive trabalhando com o mesmo durante três anos e meio na graduação, como bolsista de iniciação científica (CNPq) no projeto intitulado "À beira da extinção: memórias de trabalhadores cujos ofícios estão em vias de desaparecer"³. Nesse contato com a documentação, além dos objetivos do projeto, pude perceber que esta documentação se apresenta como uma fonte inesgotável para o estudo e a escrita da história. O acervo compreende as décadas de 1940-1995, porém esse trabalho se limita aos cinco anos iniciais. Portanto, foram lidas todas as demandas do período, aproximadamente 700 processos trabalhistas.

O trabalho será dividido em dois capítulos. O primeiro tem como objetivo discutir a importância da preservação das fontes do poder judiciário, pois aqueles que estão em litígio fazem parte da nossa história enquanto agentes sociais. Ainda nesse capítulo será apresentado o acervo em voga, bem como suas acomodações, organização, disponibilização, assim como o trabalho que o NDH desenvolve com essas fontes. No segundo capítulo me proponho a elencar as temáticas que aparecem com proeminência na documentação e as possibilidades de pesquisa em História que este "lugar de memória" oferece.

² Fundado no ano de 2003 com o objetivo de preservar, organizar e disponibilizar ao público a documentação da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul. Localiza-se na Rua Gen. João Telles, 369 – 2º andar – Bairro Bom Fim, Porto Alegre, RS.

³ Este é um projeto de iniciação científica que teve início em 2009. É coordenado pela professora Lorena Almeida Gill. O objetivo principal é observar o cotidiano de vida dos trabalhadores na segunda metade do século XX, preservar os relatos de trabalhadores cujos ofícios estão em vias de desaparecer e analisar a recepção da legislação trabalhista e dos direitos dos trabalhadores. Conta com o financiamento do CNPq e da FAPERGS através do trabalho de duas bolsistas que desenvolvem as atividades propostas.

2 PRESERVAÇÃO DAS FONTES DA JUSTIÇA DO TRABALHO: ACERVO, MEMÓRIA E DIREITO DE LEMBRAR

Ao trabalhar o capítulo “Jogo social da memória e da identidade”, Candau começa dissertando sobre o exemplo de Babel, o qual, segundo o autor, “pode ser descrita como o fracasso da memória, pois toda exteriorização do pensamento e, portanto, toda transmissão, toda cadeia de memórias, tornava-se impossível”⁴. Babel, ainda que sua destruição fora um conto e, também, a Biblioteca de Alexandria, está sim destruída e reconstruída, representam “mitos” de uma necessidade de totalização, de uso da história e do conhecimento como poder e como sentido para a vida. Esse ideal perpassou muitos anos na historiografia, sintetizado na obra de Braudel⁵ a qual mais se aproximou dessa ideia, ao trabalhar a questão da longa duração e marcar a segunda geração dos Annales.

Hoje, a historiografia reconhece a inviabilidade do “total”, contudo, os exemplos citados, Babel e Alexandria, trazem à luz a discussão da memória e a perda de uma herança transmitida por outras gerações, logo nasce o seu avesso, ou seja, a sede de memória, como afirma Candau, ao se reportar aos arquivos, assim dizendo: “toda perda de um arquivo é vivida como a perda de si próprio”⁶.

Nesse sentido, se pode pensar a realidade dos arquivos brasileiros, sobretudo os do poder judiciário, que através da Lei nº 7.627, sancionada em 10 de novembro de 1987, dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da justiça do Trabalho há mais de cinco anos pela legislação; estes estão fadados ao esquecimento e à inviabilidade da transmissão de uma parte de nossa história, tendo em vista que muito foram destruídos com amparo legal. Ao pensar sobre este acervo, a questão da memória se coloca diretamente ligada à identidade local, uma vez que a documentação conta uma página da história do trabalho e dos trabalhadores de Pelotas (RS), assim como uma rede de relações possíveis através

⁴ CANDAU, Joël. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2011. p. 105.

⁵ BRAUDEL, Fernand. **O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Felipe II**. 2 vols. São. Paulo: Martins Fontes, 1984. [1949].

⁶ CANDAU, Joël. Op. Cit., p. 160.

da leitura de suas demandas. Essa lei se coloca contra o desejo e o direito de memória, e o ato de preservar essas fontes passa a ser uma preocupação ao campo das ciências sociais, despertando o interesse de pesquisadores e demais interessados na discussão da “identidade social”. Segundo Gomes (2007, p.23)

Tal interesse articula-se às preocupações da sociedade mais ampla, que passa a se inquietar, cada vez mais, com a “destruição de sua memória” e com as consequências políticas e culturais do “esquecimento”, sobretudo do esquecimento de acontecimentos traumáticos, vividos em tempos recentes e que não deviam mais se repetir⁷.

Portanto, a história dos trabalhadores e do trabalho tem o dever de ser lembrada, pois os direitos que gozamos hoje são frutos de uma trajetória vivida por nossos antepassados e aquelas demandas que ainda pleiteamos serão uma continuidade de um caminho que começara a ser trilhado há muitos anos, assim, podemos usar a experiência histórica e não repetir os mesmos erros, como afirma Gomes (2007).

Em contraponto à Lei nº 7.627, tem-se a Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. O seu art. 4º prevê que:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas, cujos sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Além do mais, segundo a Resolução 14 do CONARQ⁸

A tabela de temporalidade construída por uma instituição pública deve ser encaminhada à instituição arquivística pública (no RS o arquivo público, por exemplo) para a provação e divulgação, por meio de ato legal que lhe confira legitimidade; devem ser guardados permanentemente todos aqueles documentos cujas informações são consideradas importantes para fins de prova, informação e pesquisa.⁹

É nesse sentido que o Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª região do Rio Grande do Sul tem se esforçado para garantir o direito ao acesso à informação e

⁷ GOMES, Ângela de Castro. Justiça do Trabalho no Brasil: notas de uma pesquisa. In: BIAVASCHI, Magda; Lübbe, Anita; MIRANDA, Maria Guilhermina (coord.) **Memória e Preservação de Documentos: Direitos do Cidadão**. São Paulo: LTr, 2007. p.23.

⁸ Conselho Nacional de Arquivos. Resolução 14 intitulada Temporalidade e designação de documentos de arquivos relativos a atividades-meio da administração pública.

⁹ Apresentação da Juíza Anita Lübbe no Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais da Justiça do Trabalho. Disponível em <http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/textos>

estimular a pesquisa acadêmica, firmando parcerias, como é o caso da concessão da guarda do acervo da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas ao Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas, que, com exceção de alguns autos iniciais, que se encontram em Porto Alegre, compõe o acervo mais completo do Rio Grande do Sul (LONER, 2010)¹⁰.

Sem dúvida, o volume do acervo é de grande proporção e a tendência é de aumentar cada vez mais. Embora alguns autores defendam o método de “amostragem”, acredito não ser o mais adequado ao caso da documentação da Justiça do Trabalho de Pelotas, como já citado, o mais completo do Estado. Sua totalidade nos permite fazer análises quantitativas de diferentes períodos históricos, comparar períodos diversos, analisar a recepção da legislação em suas várias nuances, que pela técnica de amostragem não seria possível. Dada a riqueza do material, ainda que a proposta desse trabalho seja o uso do mesmo na pesquisa histórica, seu universo de temáticas alcança várias outras áreas do conhecimento que podem e devem fazer uso desse material como o Direito, Ciências Sociais, Antropologia, Economia, dentre outras ciências.

Além do mais, como são considerados provas para outras demandas trabalhistas, preservar a totalidade é garantir um direito igual a todos que, em algum momento da vida, moveram ações trabalhistas. É preciso levar sempre em conta que “a documentação não deve ser vista apenas como uma atividade-meio, com valor meramente administrativo, mas também como atividade-fim, destinada à pesquisa e ao direito coletivo à memória”¹¹ (SILVA, 2007). Ainda que os processos estejam finalizados do ponto de vista jurídico, continuam vivos no campo do memorável, “isso porque a produção da memória coletiva depende de um processo permanente de reflexão e prática da comunidade que busque o registro constante de sua própria identidade”¹².

¹⁰ SCHIMIDT, Benito Bisso (org.). **Trabalho, justiça e direitos no Brasil**: pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010. p.13.

¹¹ SILVA, Fernando Teixeira. Nem Crematório de Fontes Nem Museu de Curiosidades: por que preservar os documentos da Justiça do Trabalho. In: BIAVASCHI, Magda; Lübbe, Anita; MIRANDA, Maria Guilhermina (coord.) **Memória e Preservação de Documentos**: Direitos do Cidadão. São Paulo: LTr, 2007. p. 50.

¹² LÜBBE, Anita Job. **A preservação dos documentos da Justiça do Trabalho**. TST, Brasília In: Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais da Justiça do Trabalho, Aracajú, 2006. p. 4-5.

1.1 Acervo da justiça do trabalho de Pelotas (1940-1995)

Este acervo reúne todos os processos trabalhistas da cidade de Pelotas (RS) que deram entrada na Justiça do Trabalho entre as décadas de 1940-1995, somando mais de cem mil documentos. Há ainda treze processos que datam de anos anteriores, sendo o mais antigo o do ano de 1936. Os processos estão organizados em prateleiras em uma sala que pertence ao NDH, nas dependências do Instituto de Ciências Humanas da UFPel. A documentação mais antiga está disposta em caixas e os demais em maços. Cada caixa ou maço reúne cerca de vinte e cinco demandas. Como podemos notar na figura 1, o volume documental é imenso e a expectativa é de que aumente a cada cinco anos.

O NDH, juntamente com o Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª região, está pleiteando um prédio que tenha condições de receber o acervo, para melhor acomodá-lo e disponibilizá-lo à comunidade.

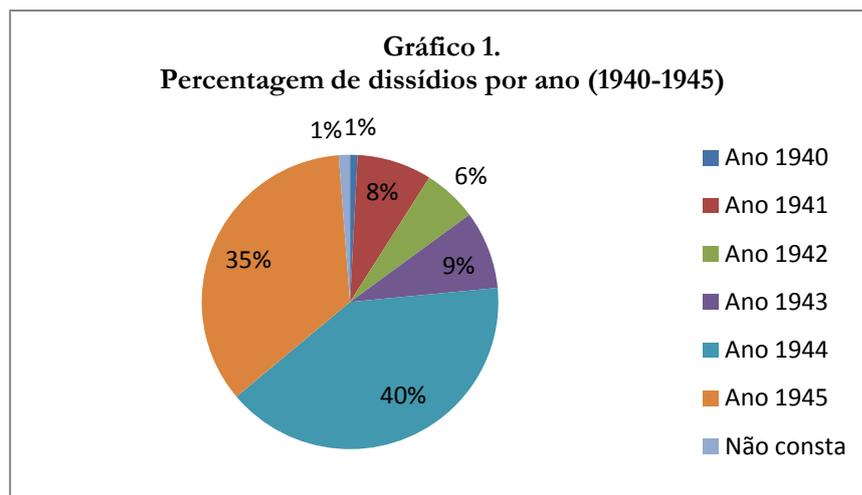


Figura 1. Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1945), nas dependências do NDH - UFPel

Uma preocupação da equipe de trabalho do NDH é o suporte do material. Se por um lado escapou das chamas que o devorariam, por outro, está sujeito ao tempo e ao clima que podem danificá-lo, pois se encontra exclusivamente em suporte papel. Está-se viabilizando a possibilidade de digitalização do acervo, sem descartar o papel, mas como uma medida de segurança, precaução e de garantir a preservação da memória.

No ano de 2005, quando o NDH recebeu o acervo, em comodato, este veio previamente higienizado e organizado, cabendo ao NDH a manutenção deste serviço e a disponibilização ao público. Junto aos documentos veio um sistema de busca que foi instalado em um dos computadores do NDH. Quando um cidadão que moveu uma ação trabalhista há mais de cinco anos necessita, continua tendo acesso ao documento, como, por exemplo, para provar tempo de serviço para aposentadoria (caso mais comum das demandas). Tendo o número do processo e o ano que foi demandado¹³, o NDH consegue fazer a busca ágil e imediata do processo e ainda fornece uma cópia gratuita do mesmo. Esta é uma prática comum, uma média de cinco pessoas ao mês procura por esse serviço, e caso a documentação fosse descartada, a Justiça do Trabalho estaria falhando quanto ao dever de disponibilizar a informação ao público interessado.

Quanto às características do acervo, nota-se que o número de demandas aumenta ao longo dos anos. Conforme já dito, o recorte desse trabalho são os anos iniciais da documentação, mas esta é uma característica que se estende a todo o período que compreende o acervo. Uma hipótese para esse aumento é a apropriação da legislação por parte dos trabalhadores. Vide o gráfico:



Fonte: Processos da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas (1940-1945).

¹³ Estas informações são fornecidas pela Justiça do Trabalho.

Ainda sobre a caracterização do acervo, a estrutura dos processos também muda. Vão ficando mais grossos, as informações iniciais (idade, estado civil do requerente, filiação sindical, endereço, nacionalidade) em determinados períodos desaparecem, assim como o modelo das capas são diferenciados.

O NDH disponibiliza luvas e máscaras para os alunos e demais pesquisadores que têm contato com o acervo e, através do trabalho voluntário de alguns alunos, consegue manter a higienização do acervo, porém, seria interessante conseguir apoio financeiro para a contratação de bolsistas que se dedicassem somente à manutenção do acervo.

2.2 O NDH e o trabalho realizado com o acervo da justiça do trabalho de pelotas: guarda, pesquisa e extensão

O NDH desenvolve diversas atividades com o acervo da Justiça do Trabalho, além dos demais acervos que abriga. Citarei dois trabalhos feitos no NDH diretamente, como essa documentação e um projeto de pesquisa que utiliza o acervo como fonte. O primeiro trabalho se reporta a um projeto de extensão intitulado “Justiça do Trabalho”¹⁴ que está realizando uma espécie de catálogo do material. O objetivo do projeto é facilitar a busca dos processos a partir de um olhar historiográfico, portanto, este trabalho é composto por duas etapas. A primeira é de ordem qualitativa, através da qual é feita a leitura de cada um dos processos e logo é elaborado um resumo da reclamação que contempla os seguintes dados: número do processo¹⁵, ano da reclamação, requerente, endereço do requerente, remuneração declarada, motivo da ação, empresa reclamada, período de duração, anexos relevantes no processo e observações pertinentes.

A segunda etapa é quantitativa. A fim de sintetizar os dados, as principais informações do processo são computadas em uma tabela incluindo: número do processo, ano da demanda, estado civil do requerente, advogados de ambas as

¹⁴ Projeto de extensão coordenado pela professora Lorena Almeida Gill. Atualmente tem como bolsista a aluna da graduação em História, Tamires Xavier.

¹⁵ Os processos tem um número administrativo que nas caixas e maços não seguem necessariamente uma ordem, então para facilitar a organização foi feita uma nova numeração a lápis na capa externa e sempre que mencionados os autos, é citada a numeração original e a numeração do NDH, esta sim, segue uma linearidade, sendo possível saber quantos processos já foram catalogados.

partes, sexo do requerente, nacionalidade, conclusão (improcedente, procedente, procedente em parte, arquivado ou acordo), período de duração, se a ação era plúrima ou individual, se o requerente recebeu ou não o benefício da justiça gratuita, a qual sindicato pertencia.

A ideia é anexar a cada caixa ou maço o resumo dos processos e a tabela de dados quantitativos. Até o momento o projeto catalogou aproximadamente mil processos, trinta e três caixas, chegando ao ano de 1949. Esses números comprovam que é um trabalho demorado e estima-se mais de dez anos de atividades de catalogação, contudo, a intenção é ir disponibilizando o catálogo por períodos, por exemplo, os dez primeiros anos.

O segundo trabalho desenvolvido pelo NDH com o acervo é o espaço para as atividades práticas do curso de Bacharelado em História, sobretudo as atividades que compõem a disciplina de Organização de Arquivos Históricos I. Todos os alunos que cursam a referida disciplina têm como tarefa um estágio de experiência em algum acervo e muitos procuram o NDH e fazem seus estágios com o acervo da Justiça do Trabalho. Esta atividade tem despertado o interesse dos alunos pela pesquisa ao acervo e pelas temáticas do mundo do trabalho. Primeiramente esses alunos auxiliam na catalogação dos processos junto aos bolsistas do NDH, higienizam as caixas a serem trabalhadas, fazem leituras de textos que tratam sobre acervos e sobre a Justiça do Trabalho e, por fim, redigem um relatório das atividades a ser apresentado aos demais colegas da disciplina, uma vez que cada um teve uma experiência em um acervo diferente. Essa atividade auxilia a divulgar a singularidade da documentação, assim como estimula a pesquisa,. Como consequência dessas atividades, muitos alunos procuram o NDH para fazer um trabalho voluntário e conhecer os documentos, logo, pensam trabalhos de conclusão de Curso que possam utilizar essa documentação como fonte.

O terceiro exemplo é o já mencionado projeto de pesquisa – “À beira da extinção: memórias de trabalhadores cujos ofícios estão em vias de desaparecer” – que tem como objetivo observar o cotidiano de vida dos trabalhadores durante a segunda metade do século XX no Brasil; preservar relatos de trabalhadores cujas profissões estão em vias de extinção; verificar como os trabalhadores colocam-se frente a um mundo globalizado, que tende a fazer com que suas profissões

desapareçam; analisar a recepção da legislação trabalhista e dos direitos do trabalhador, através da análise das demandas trabalhistas.

Portanto, este projeto trabalha com duas vertentes metodológicas. A primeira é a História Oral Temática, na qual são realizadas entrevistas com trabalhadores que exercem ou exerceram ofícios que outrora eram imprescindíveis e agora se encontram em vias de desaparecer. Há um contato inicial com a pessoa que se intenciona entrevistar para agendar o encontro, momento no qual são explicados os objetivos do trabalho. As entrevistas são gravadas e, partindo do pressuposto de que os gestos e expressões nos permitem perceber com mais clareza o impacto que determinadas situações causaram a esta pessoa, podendo trabalhar também com a “memória dos sentimentos e re-sentimentos”, usa-se a filmagem, desde que a pessoa concorde. As entrevistas são transcritas, levadas depois ao depoente que, após a leitura, assina um termo de cessão permitindo a utilização da mesma para fins acadêmicos. Após, há a análise do material, que passa a fazer parte do acervo do Laboratório de História Oral da Universidade¹⁶.

A segunda vertente metodológica utilizada é a análise dos processos trabalhistas da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas (1940-1995), portanto, esse trabalho se dá em parceria com o projeto de extensão que faz a catalogação dos processos, ambos coordenados pela professora Lorena Almeida Gill. Logo, o projeto de pesquisa busca, através do catálogo, processos que se reportam a ofícios em vias de desaparecer ou já extintos. Foram encontrados motorneiros, lavadeiras, bordadeiras, alfaiates, turmeiro de linha, caixeiros, *chauffers*, leiteiros, sapateiros, ladrilheiros.

Estes são exemplos de ofícios que perderam espaço para a indústria e para a tecnologia: os motorneiros, através do avanço dos meios de transporte coletivos como o ônibus; os alfaiates perderam clientes para a indústria têxtil e sua produção em larga escala e a respectiva queda nos preços; os *chauffeurs* estão em vias de desaparecer tendo em vista as facilidades contemporâneas de adquirir o automóvel

¹⁶ O Laboratório de História Oral foi inaugurado em 2010 e abriga as entrevistas realizadas por diferentes projetos desenvolvidos pelo Núcleo de Documentação Histórica, tendo por objetivo o resguardo da memória, sobretudo de trabalhadores. O acervo do laboratório conta com mais de 100 entrevistas, todas transcritas e grande parte impressas. Atualmente conta com o trabalho de uma bolsista de extensão, Suélen Resende.

próprio; as lavadeiras perderam para as máquinas de lavar; as bordadeiras para as máquinas de bordar. Na medida em que a tecnologia e a indústria foram se desenvolvendo, estes profissionais foram sendo demitidos e muitas empresas, que não acompanharam as inovações, faliram, cedendo espaço para multinacionais, como as grandes marcas de roupas, por exemplo. Através dos dados catalogados, o projeto tem feito análises da recepção da legislação trabalhista, principalmente sobre as principais demandas, e têm publicado alguns resultados desse trabalho em diversos encontros de história.

2 POTENCIALIDADES DAS FONTES DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA A PESQUISA HISTÓRICA

Durante certo tempo, as pesquisas acadêmicas centradas especificamente na análise dos autos trabalhistas eram esparsas. Gomes (2006)¹⁷ destaca que o desprestígio destas fontes retratava a concepção errônea e generalista na qual a Justiça do Trabalho, subordinada ao Ministério do Trabalho, refletiria as insatisfações de cidadãos comuns, não se atendo à ritualística tradicional da magistratura. No entanto, o diálogo da História com o Direito suscitou a aproximação das questões sociais refletidas nas instituições jurídicas, que passaram a ser analisadas não apenas como um instrumento de dominação ou controle social, mas passíveis de novas interpretações. Esta releitura não busca apenas o movimento operário organizado, mas as relações cotidianas dos trabalhadores nas fábricas e suas formas de lazer (CHALHOUB, 2010)¹⁸.

Atualmente, destaca-se a crescente produção de trabalhos acadêmicos voltados para a análise dos processos trabalhistas, e iniciativas mais concisas de preservação das fontes da Justiça do Trabalho. Dessa forma, o acervo da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas constitui-se como importante fonte de pesquisa nas mais diversas áreas das Ciências Humanas. Visando ampliar a perspectiva inicial de preservação, conservação e disponibilização do acervo ao público, no ano de 2009, os processos que estão sob a guarda do NDH-UFPel, teve início à constituição de um banco de dados com a finalidade de facilitar e promover futuras pesquisas, de trabalho vinculado ao projeto “À beira da extinção: memórias de trabalhadores, cujos ofícios estão em vias de desaparecer”.

No que se refere às potencialidades desse acervo Ransolin (2010) destaca que:

¹⁷ GOMES, Angela de Castro. Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. **Revista de Estudos Históricos**, n. 37, jan-jun, 2006. pp. 55-80.

¹⁸ CHALHOUB, Sidney. O conhecimento da História, o direito à memória e os arquivos judiciais. In: SCHMIDT, Benito Bisso (org.) **Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes**. São Leopoldo: Editora Oikos, 2010. p.4.

O estudo dos processos trabalhistas permite o estudo de sujeitos, - trabalhadores e setores médios -, que normalmente não deixam rastro de sua existência na documentação. Também é interessante ressaltar, que na Justiça do Trabalho, esses setores marginalizados, normalmente, aparecem como autores e não como réus, como usualmente ocorre nas outras Justiças. Portanto, são parte essencial da própria história da cidadania do país. As questões de gênero, de costumes, raciais, étnicas, podem ter nos acervos judiciais trabalhistas um rico material de estudo. Existe a possibilidade de ver o surgimento desses objetos, sua continuidade ou descontinuidade ao longo do tempo¹⁹.

Assim, a investigação desses processos possibilita a problematização das relações que os trabalhadores mantinham com as políticas trabalhistas.

Este acervo é um rico manancial de fonte de pesquisa nas mais diversas áreas das Ciências Humanas. Ao tratar das fontes judiciais, Teixeira da Silva (2007)²⁰ aponta que “os pesquisadores ampliaram significativamente seus objetos de investigação, indo da história da criminalidade, das instituições jurídicas e das ações da Justiça até a história do cotidiano, da luta por direitos encetada por homens e mulheres anônimos e suas concepções acerca das leis e da justiça”.

Dentre as possibilidades de pesquisa que evidenciei nos anos iniciais da década de 40 e que possibilitam conhecer melhor as trajetórias de trabalhadores e trabalhadoras pelotenses, assim como o perfil daqueles que reivindicam seus direitos junto à Justiça do Trabalho estão o aumento significativo no número de reclamações, a Consolidação das Leis Trabalhistas de 1943; a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial vinculada aos muitos reservistas que, protegidos pelo Decreto-Lei nº 5.689, reivindicavam a estabilidade em seus trabalhos; os contratos temporários dos trabalhadores das obras de reconstrução ocorridas na Sociedade Anônima Anglo, importante indústria pelotense do ramo das carnes e seus derivados, questões de gênero, saúde e trabalho, documentos apensos aos processos como provas, enfim, muitas são as possibilidades, as quais algumas delas serão explicitadas aqui.

¹⁹ RANSOLIN, Antonio Francisco. **Experiências do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul na preservação de fontes documentais da Justiça do Trabalho.**

Disponível em: <http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/site/anaisletronicos>. Acesso em: 13 de Jun de 2012.

²⁰ SILVA, Fernando Teixeira. Nem Crematório de Fontes... Op. Cit., p.33.

2.1 História e Saúde

Dentre as possibilidades de pesquisa destacadas, pode-se apontar a saúde como uma temática viável de investigação, através da análise dessas fontes, uma vez que são muitas as demandas sobre o tema. Entre os anos iniciais da Justiça do Trabalho em Pelotas (1936-1945), 67 ações têm a saúde do trabalhador como motivação pelas quais foram movidas, em um universo de aproximadamente 700 processos, ou seja, se constitui em quase 10%. Através desses processos abre-se um leque de caminhos e novas possibilidades interpretativas, assim como a relação entre os empregadores e empregados ao que tange à doença e ao trabalho, tais como: identificar as doenças que causavam mais demandas nos processos trabalhistas do período; elencar as empresas com mais demandas por essa motivação e refletir sobre as condições do espaço de trabalho e saúde; comparar os resultados obtidos por mulheres junto à Justiça do Trabalho em relação aos alcançados pelos homens; destacar a ação dos sindicatos na representação dos trabalhadores para questões de saúde no período, assim como a utilização do I.A.P.I.²¹ como um mecanismo de proteção.

Um exemplo que podemos citar foi o caso que, em nome do filho Américo Vaz Rodrigues, seu pai entra com dissídio em 1941 contra o Entrepasto de Leite. Solicita indenização pela morte de seu filho. Alega que este morreu de 'doença insidiosa' e que seu filho adquiriu tal doença em serviço. Em laudo dado pela Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, o médico atestou a morte de Américo Vaz Rodrigues devido à tuberculose, porém o processo provavelmente foi arquivado. Na petição do pai de Américo Vaz Rodrigues há um carimbo intitulado 'sem efeito'.

2.2 Demissão Sem Justa Causa e Processos Singulares

São comuns os processos até 1943 em que os trabalhadores são transformados de mensalistas a diaristas, e logo demitidos. Essa questão suscita

²¹ Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

uma hipótese de manipulação das leis pelos empregadores, como estratégias de poder. Já com a implementação das leis trabalhistas essa prática vai desaparecendo ou se disfarçando, porém as demissões sem justa causa são, sem dúvidas, a maior demanda dos anos iniciais da Justiça do Trabalho em Pelotas.

O cotidiano mostrava atitudes bem particulares, como a obrigatoriedade na utilização de meias pelo proprietário da Casa das Meias, de Abud Homsí. Uma das funcionárias, Elvira Rizzolo Leoni alegou que foi demitida após discutir com o chefe que teve como principal motivo o fato de ela não estar usando meias em seu horário de serviço. Dessa forma, a requerente solicitou indenização no valor de trezentos e vinte mil reais, referentes a dois meses de serviço, rescisão injusta de contrato e mais cento e vinte e dois mil reais correspondentes ao período em que trabalhou durante o mês de março, visto que, recebeu apenas o mês de fevereiro. O requerido alegou que o uso de meias em horário de serviço era obrigatório e que a requerente não obedecia à exigência da empresa. Elvira Leoni, em defesa, justificou que tirou as meias quando estava saindo de seu horário de serviço. Em audiência no ano de 1942, o requerido Abud Homsí foi condenado a pagar a indenização solicitada pela requerente. Abud Homsí entrou com recurso no ano de 1943 que lhe foi negado.

Há também processos bastante singulares que nos fazem refletir sobre a conservação do material do acervo em sua totalidade. Como exemplo de um processo bastante peculiar, o processo 102/42, do ano de 1942, trata de um dissídio plúrimo, onde os requerentes são sete alfaiates que reclamam o direito de serem indenizados após a demissão. A reclamada, Alfaiataria Caprio explica que o estabelecimento foi queimado e que por isso não pagou os ex-funcionários, sobre o motivo do incidente; segue trecho do processo.

No dia 19 de agosto de 1942, em virtude de ser o proprietário de nacionalidade italiana, cujo país é membro componente do “EIXO”, a população de Pelotas irritada pelo afundamento de navios brasileiros e em represália pela morte de mais de 600 brasileiros, em desagravo disso, incendiou diversas casas comerciais e particulares de propriedades de estrangeiros do “EIXO” e simpatizantes do mesmo, inclusive a do empregador dos mesmos²².

Na conclusão do processo consta a procedência dos pedidos dos trabalhadores, e só se findou o dissídio em 1945.

²² Fl. 2 cx 2 processo 102/42.

Outro processo bastante singular que discute o período da demanda, se refere a um dissídio que tem como motivo demissão sem justa causa. A ocorrência da Segunda Guerra Mundial é apontada como propulsora das demissões. O processo que trata da demissão de sete funcionários de uma garagem de luxo, que do ano de 1942 a 1946 reivindicaram seus direitos de indenização por demissão sem justa causa, alcançaram o seu objetivo. O proprietário alegou sobre a demissão o seguinte:

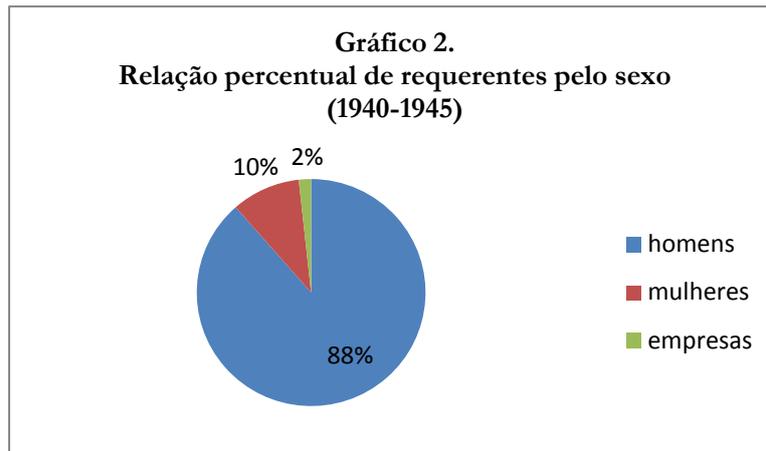
O fato que originou o rompimento do contrato de trabalho foi o seguinte: em virtude da guerra que se desenrola na Europa e a qual foram arrastadas os Estados Unidos da América e o Brasil deixou o Brasil de receber normalmente a quota necessária de gasolina, por tornar esse produto, que nos vinha, na sua maior parte, dos Estados Unidos necessários às operações de guerra²³.

Poderia citar vários outros processos singulares do acervo, porém estes referidos já colocam em voga a importância da preservação dessas fontes para a história.

2.3 Gênero

As questões de gênero podem ser analisadas tanto pelos discursos dos advogados dos trabalhadores, como pelos dados quantitativos que podem ser extraídos. Sabe-se que por questões culturais as mulheres estão mais vinculadas a práticas de cuidar do outro. Porém, no início da década de 1940, as mulheres já estão entrando no mundo do trabalho e as demandas trabalhistas movidas por mulheres, ainda que em número pequeno se comparado às demandas dos homens, indicam uma representação forte se levarmos em conta que os homens eram a grande maioria no mercado de trabalho. O gráfico a seguir mostra as demandas movidas por homens, mulheres e empresas, pois há casos que o empregador era o requerente.

²³ Fl. 6 cx 1.



Fonte: Processos da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas (1940-1945).

Se pensarmos a atuação de mulheres e homens junto à Justiça, pode ser interessante, ou até mesmo instigante, observar o estado civil dos requerentes, pois embora muitas das informações iniciais das reclamações tenham mudado com o tempo, o dado do “estado civil” permanece, ainda que não apareça em alguns processos. Seria interessante que se fizesse um estudo sobre os preceitos sociais da época e comparar com dados dos processos, tanto quanto a presença feminina no trabalho como seu estado civil, já que a maior parte das mulheres, como podemos ver na tabela a seguir, eram solteiras e, os homens casados:

Quadro 3		
Estado Civil dos requerentes (1940-1945)		
Estado Civil	Mulher (%)	Homem (%)
Casado (a)	23	40
Solteiro (a)	44	29
Desquitado (a)	2	1
Viúvo (a)	4	1
Não informado	27	29

Fonte: Dados da pesquisa

Ainda sobre as distinções entre homens e mulheres vale salientar dois pontos. O primeiro se reporta às profissões. As mulheres estavam mais ligadas a trabalhos tipicamente femininos como: bordadeira, cozinheira, costureira, tecelãs, lavadeira, atividades de limpeza. Já os homens eram vinculados a trabalhos mais pesados ou entendidos como masculinos, exemplo, pedreiros, mecânicos,

motoristas, encanador, capataz. O segundo ponto interessante são as conclusões dos processos. Veja a tabela:

Quadro 4		
Conclusão dos processos que possuíam como requerentes trabalhadores (1940-1945)		
Conclusão	Com requerentes homens	Com requerentes mulheres
Procedente	118	13
Improcedente	84	9
Procedente em parte	48	5
Acordo	59	12
Arquivado	91	19
Não consta	9	4

Fonte: Processos da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas (1940-1945)

Enquanto para homens a maioria dos resultados eram procedentes, para as mulheres eram arquivados. O que se pretende dizer aqui não é o favoritismo, mas uma possibilidade de análise, causas, preconceitos da época, descaso, enfim, questões que possam justificar esses números. Talvez somente a leitura dos processos não dê conta das explicações, porém é possível usar essa documentação contextualizando-a com outras ou até mesmo com o período em que fora produzida.

2.4 Documentos apenas aos processos

Anexos aos processos encontram-se vários documentos interessantes que eram utilizados como provas e que permitem fazer uma leitura além da demanda trabalhista, mas também do cotidiano e das relações que se estabeleciam com os mecanismos de defesa. O período de reconstrução do Frigorífico Anglo gera muitas demandas, principalmente envolvendo trabalhadores da construção civil que eram contratados para construir determinados pavimentos e eram demitidos antes da conclusão da obra; a empresa alegava que estava concluída, porém solicitava por meio da imprensa (jornais) funcionários operários:



Figura 2. Jornal Diário Popular, fl. 68, Proc. 81/44, Reclamante Cesário Florisbello contra Frigorífico Anglo S.A



Figura 3. Jornal Diário Popular de 25/02/1944, fl. 64, Proc. 81/44, Reclamante Cesário Florisbello contra Frigorífico Anglo S.A

Muitos são os processos que contém jornais anexos como provas. Além da evidência da utilização da imprensa outro fator interessante é que os jornais estão inteiros, com marcação em vermelho da parte interessada, mas as demais notícias são mantidas na edição em anexo e por se tratar de um período de guerra, acabamos tendo acesso a notícias fervorosas e do tempo “presente”, escritas com o sentimento da época, expressando o cotidiano da guerra.

São frequentes, também, os atestados médico comprovando enfermidades, contudo, nem todos expressam nitidamente de que enfermidade se tratava. No entanto, há muitos atestados que comprovam doenças e são recebidos como “frios”, pois somente os atestados emitidos pelos médicos do I.A.P.I. tinham valor, ainda que a pessoa estivesse realmente doente como veremos nas figuras 3 e 4:

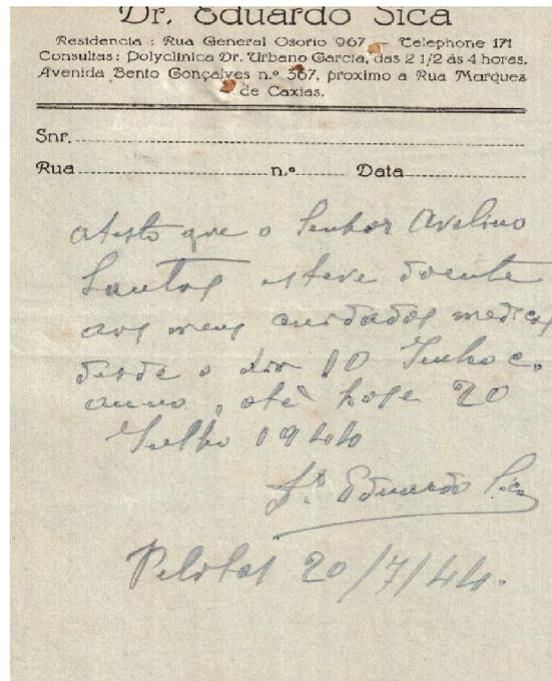


Figura 4. Atestado médico, Proc. 285/44, Reclamante Avelino Ferreira dos Santos contra Danceteria Balalaika.

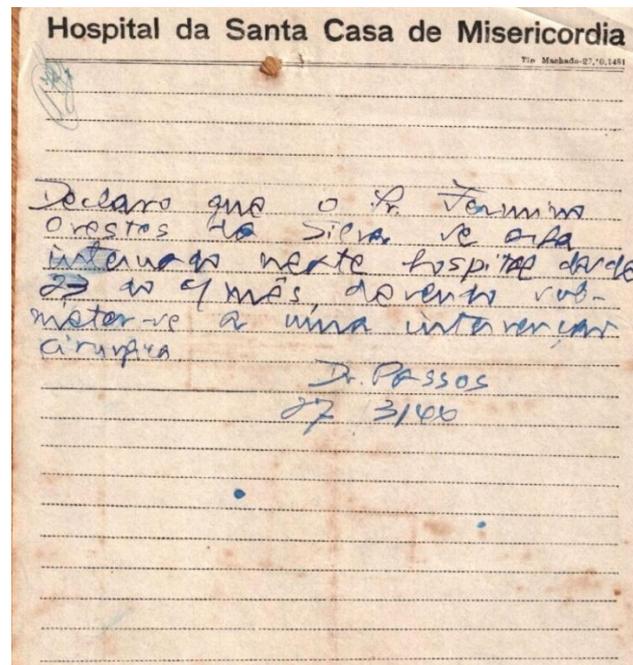


Figura 5. Atestado médico, fl. 17, Proc. 181/44, Reclamante Jermino Orestes contra Frigorífico Anglo S.A

Conforme mencionado, há atestados que não contêm a enfermidade, logo é possível buscar outras fontes para a verificação da doença, como, por exemplo, os

arquivos da Santa Casa de Pelotas. Assim, nota-se que as fontes da Justiça do Trabalho podem ser relacionadas com outras que também trazem partes da história dos trabalhadores.

Além dos documentos que foram ilustrados aqui, há uma série de outros documentos apensos, como fotos, cartas, certidões de óbito, certidões de nascimento, carteiras de trabalho, telegramas, estatutos internos das empresas (muitas delas já não existem mais), fichas dos trabalhadores, fotos. A leitura dessas demandas transcende a esfera jurídica e podem/devem permear a análise e compreensão do cotidiano dos trabalhadores na cidade de Pelotas, assim como relacionar os resultados com os obtidos em outros lugares uma vez que todas as fontes sejam preservadas.

CONCLUSÃO

A partir da observação dos anos iniciais da Justiça do Trabalho em Pelotas (1940-1945) evidencia-se um rico manancial de possibilidades de pesquisa não somente em História, mas em diversas áreas do conhecimento. Dada a importância do acervo para a memória do trabalho e dos trabalhadores de Pelotas e seu volume, as pesquisas podem assumir duas vertentes; a primeira seria qualitativa, já que a singularidade dos processos faz com que todos eles sejam importantes e interessantes para a construção da memória. Cada demanda traz uma aflição de um empregado, mostra os problemas do cotidiano de trabalho e os discursos oferecem uma análise conjuntural do momento. A segunda, quantitativa, os números conseguem instigar novos temas, confirmam hipóteses, evidenciam realidades dos trabalhadores em comparação com o estabelecimento da lei, as repetidas demandas reforçam o sentimento de mudança que almejam os trabalhadores nesse momento. Sejam quais forem as metodologias adotadas pelas futuras pesquisas, é importante levar em conta a necessidade da preservação dessas fontes.

Além das pesquisas, o trabalho social que se desenvolve em torno do acervo confirma a premissa da necessidade de preservação, pois muitos são os trabalhadores que procuram o NDH para ter acesso aos seus processos, portanto, não é apenas um viés de produção acadêmica que este possibilita, mas também fortalece os laços de identidade social, de direito de memória.

A intenção é a de continuar trabalhando com o acervo nos próximos passos da minha caminhada acadêmica, ao buscar viabilizar uma das possibilidades de pesquisa que apontei nesse Trabalho de Conclusão de Curso, com a certeza de que terei muitas surpresas, além de muito conteúdo e informação. Se com a leitura dos anos iniciais foi possível elencar várias discussões, quando se atingir a totalidade do acervo ou uma espécie de série, dez anos, por exemplo, novos temas poderão ser abordados em toda a sua profundidade.

REFERÊNCIAS

- BELOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- BELOTTO, Heloísa Liberalli. **Documento de arquivo e sociedade**. In: Ciência e Letras, Porto Alegre, n 31. p. 167 - 175, jan./ jun. 2002.
- BELOTTO, Heloísa Liberalli. **Patrimônio documental e ação educativa nos arquivos**. In: Ciência e Letras, Porto Alegre, n. 27. p. 151- 166, jan./jun. 2002.
- BIAVASCHI, Magda; Lübbe, Anita; MIRANDA, Maria Guilhermina (coord.) **Memória e Preservação de Documentos: Direitos do Cidadão**. São Paulo: LTr, 2007.
- BURKE, Peter. **A Escola dos Annales 1929-1989 – A Revolução Francesa da Historiografia**. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.
- BRAUDEL, Fernand. **O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Felipe II**. 2 vols. São. Paulo: Martins Fontes, 1984. [1949].
- CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2011.
- CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe. **Questões para a história do presente**. São Paulo: EDUSC, 1999.
- FALCÃO, Jairo. **Fronteiras entre o individual e o coletivo: Trabalho, cultura e cooperação no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Razão Bureau Editorial, 2006.
- GOMES, Angela de Castro. Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. **Revista de Estudos Históricos**, n. 37, jan-jun, 2006. p. 55-80.
- GOMES, Angela. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.
- LÜBBE, Anita Job. **A preservação dos documentos da Justiça do Trabalho**. TST, Brasília In: Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais da Justiça do Trabalho, Aracajú, 2006.
- MARQUES, Antonio José; STAMPA, Inez Terezinha. **O mundo dos trabalhadores e seus Arquivos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2010.
- PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- RANSOLIN, Antonio Francisco. **Experiências do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul na preservação de fontes documentais da Justiça do Trabalho**.
Disponível em: <http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/site/anaiseletronicos>. Acesso em: 13 de Jun de 2012.
- SCHIMIDT, Benito Bisso (Org.). **Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes**. São Leopoldo: Oikos, 2010.